



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PUBLICADO NO ÁTRIO DESTE PODER LEGISLATIVO

Em, 26/06/18

Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes
Assinatura Pessoa Responsável

Lei Nº. 613/2018.

Ementa: "Abre crédito adicional suplementar de dotação do orçamento vigente e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar de dotação na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na forma assim descrita:

02 03 02 FUNDOMUNICIPALDESAÚDE

1120	10.301.0012.1084.0000	Aquisição de Equipamentos Destinados a Programa de Saúde	160.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 217
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
	300 000	Saúde Geral	

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de repasse do Governo Federal, através do Ministério da Saúde

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dormentes (PE), 21 de Junho de 2018.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita Municipal